



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.854, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADA

27 / 02 / 2020

JUN
Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Higor Giurizatto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 025/2019**, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a Empresa **LIS SERVIÇOS ONLINE LTDA**, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 20 de fevereiro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara